

Anteprojeto nº 091/97 - PL
AUTOR: Maurílio Joca Cabral
26/08/97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.473/97

De 29 de agosto de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO SR. MANOEL
BEZERRA DE ALBUQUERQUE (MANOEL DA
GASOLINA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO
DA PARAÍBA.

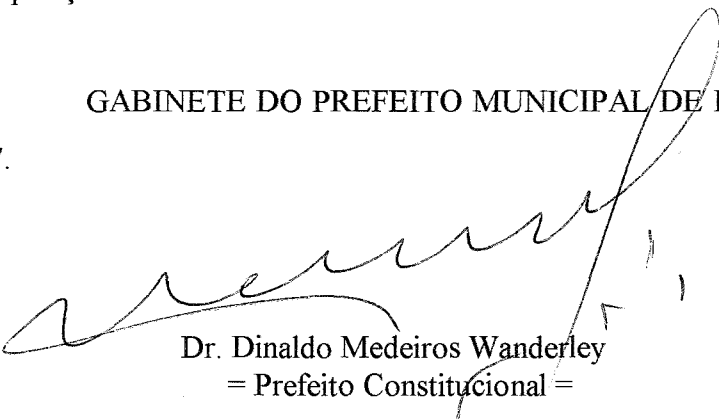
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense ao Sr. MANOEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE, “Manoel da Gasolina”.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua
publicação. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB,
29 DE AGOSTO DE 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =